

Requerimento nº 23 /2021

LIDO NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO ORDINARIA
EM: 20/05/2021

PRESIDENTE

Senhora Presidenta
Senhores Vereadores,

APROVADO
EM: 20/05/2021

PRESIDENTE

Requeiro nos moldes regimentais, após ser submetido e apreciado pelo soberano Plenário desta Corte, e obtendo manifestação favorável, que seja encaminhado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, Expediente ao Excelentíssimo Senhor Alcides de Abreu Barra - Prefeito Municipal, que autorize sua assessoria de gabinete, que dê informações ao Poder Legislativo se os procedimentos necessários estão sendo tomados para a inclusão ou adesão do município ao Programa “Creches por todo Pará”

Plenário “Francisco de Melo e Souza” da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru-PA, 20 de Maio de 2021.


Jesaias Lima Pinheiro
Vereador requerente do PT



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores.

Nobre colega Vereadora e Vereadores, o presente requerimento se faz, dado pela importância de se tratar de um Programa do Governo Estadual em parceria com os municípios, e que certamente será de grande para o nosso município de Limoeiro do Ajuru.

Sabemos que, O Diário Oficial do 2021, Estado (DOE) de quarta-feira(14/04) publicou a Lei nº 9.256, de 13 de abril de 2021, sancionada pelo governador Helder Barbalho que institui o Programa “Creches por todo Pará” por meio da Secretaria de Estado de Educação (Seduc).


A iniciativa visa garantir vagas pra crianças de 0 a 5 anos de idade, além de possibilitar que as mães, através de um espaço com conforto e comodidade, possam deixar seus filhos em segurança e ocupar espaços no mercado de trabalho.

O Programa de creche-escola funcionara em regime de colaboração entre Estado e os municípios e, neste primeiro momento, cerca de 100 creches serão disponibilizadas com o intuito de promover a inclusão e a valorização da primeira infância em respeito a vida. Cada unidade escolar terá a capacidade de atender 200 crianças de 0 a 5 anos de idade, oferecendo um espaço co 10 salas de aulas, berçário, lactário, além de toda a estrutura necessária para a educação infantil, como área recreativa coberta, brinquedoteca, sala multiuso, auditório e biblioteca.

Nobres colegas vereadores, todos nossos sabemos que nosso município não tem esse espaço que hoje o Programa Creche por todo Para oportuniza aos municípios paraense, cabe ao nosso município cumprir e se adequar com as exigências para que o município possa enquadrar ao Programa.

Pelas razões expostas, solicito aos nobres Edis, que se manifestem pela aprovação do presente requerimento.

Plenário ‘Francisco de Melo e Souza’ da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru-PA, 20 de Maio de 2021.


Jesaias Lima Pinheiro
Vereador Requerente - PT